



Diretrizes para as Atividades Acadêmicas e
Eventos no HU-UFPI para as Disciplinas de
Graduação da UFPI.

Gerência de Ensino e Pesquisa
HU-UFPI

MARÇO – 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E
PRÁTICAS ACADÊMICAS NO HU-UFPI.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os alunos só poderão participar das atividades depois da efetivação e homologação da inscrição no evento científico.

IMPORTANTE: As Atividades teóricas, teórico-práticas e/ou práticas nas dependências do Hospital Universitário só poderão ser realizadas exclusivamente pelos alunos vinculados à Universidade Federal do Piauí - UFPI.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1- Os alunos deverão se apresentar para realização das atividades munidos da carteira digital, crachá do evento específico; crachá da UFPI ou do crachá do HU-UFPI;
- 2- O aluno deverá portar somente seu material de bolso e equipamento individual essencial para o exame clínico, se indicado, ao ingressar no hospital;
- 3- Todo aluno deverá estar adequadamente uniformizado para a realização das atividades de ensino, sendo exigido o uso de calçados fechados, cabelos longos presos, jaleco/avental, sem adornos. Não será permitido acesso à área hospitalar e aos cenários de práticas de alunos vestindo bermudas, saias curtas e camisetas sem mangas.
- 4- Os alunos deverão cumprir as normas específicas de biossegurança no ambiente hospitalar;
- 5- Todos os alunos e preceptores deverão utilizar, de forma correta e permanente, máscaras apropriadas (preferentemente N95) nas dependências do HU-UFPI, obedecendo as recomendações sanitárias adotadas;
- 6- Poderá ainda ser necessário o uso de outros equipamentos de proteção individual (EPIs) de acordo com a especificidade da atividade prática desenvolvida ou o

risco de exposição biológica, seguindo as recomendações do professor ou preceptor responsável;

- 7- Os alunos não deverão compartilhar equipamentos e ferramentas;
- 8- Os alunos devem utilizar os assentos autorizados nos auditórios e salas de aulas que estarão devidamente sinalizados e devem evitar trocas de assentos durante as atividades de ensino.
- 9- Em determinadas áreas deverá ser mantido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes das atividades de ensino, conforme recomendação atualmente adotada (Quadro 1);
- 10- Realizar rodízio ou distribuição dos participantes nos cenários de prática respeitando as recomendações presentes na Quadro 1 para evitar aglomeração de espaços restritos, área de circulação nos postos, enfermarias, corredores de acesso, salas de aulas e auditórios estabelecidos pelo HU;
- 11- Deverão ser evitadas práticas coletivas em áreas sinalizadas como isolamento ou de risco biológico individual e de propagação coletiva elevados (classe de risco 3 e 4), incluindo as áreas de assistência aos pacientes internados com Covid-19 ou outras doenças transmissíveis;
- 12- Os alunos com situação de vulnerabilidade, portadores de morbidades de alto risco de complicações e gestantes poderão ser dispensados das atividades práticas presenciais nas áreas de maior risco de exposição aos agentes biológicos do HU-UFPI a critério do Coordenador da Disciplina ou Preceptor;
- 13- Os discentes devem praticar o sigilo e ética profissional em relação às informações dos pacientes do Hospital e, além disso, devem contribuir de forma efetiva para a assistência humanizada aos pacientes, buscando a harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação nos contatos com colegas, colaboradores do hospital, pacientes e familiares;
- 14- Os discentes deverão zelar pela conservação das instalações do HU-UFPI, comunicando as anormalidades identificadas ao Técnico Responsável ou ao Professor assistente;
- 15- Os alunos deverão manter o celular desligado ou no modo silencioso durante a realização das atividades de ensino.
- 16- Registro da frequência ou controle de presença serão aplicados.

QUADRO 1: Recomendações para distribuição máxima dos discentes em atividades práticas (julho de 2021) de acordo com o Plano de Contingência atual adotado pelo HU-UFPI.

LOCAL DE PRÁTICA DO HU-UFPI	QUANTITATIVO MÁXIMO DE ALUNOS	
	Manhã	Tarde
Hemodinâmica (por sala)	02	02
Centro Cirúrgico (por sala)	03	03
UPME (são 03 áreas)	07	07
Ambulatório (por consultório)	03	03
Vigilância epidemiológica	02	02
Posto 1 e UTI covid	03	03
Posto – UNACON (Internação/Ambulatório/Quimioterapia)	10	10
Posto 3	08	08
Posto 4	10	10
UTI (especializada)	02	02
Unidade de Imagem	03	03
Unidade de Patologia	02	02
Setor de Farmácia	07	07
Unidade Transfusional	01	01
Unidade cabeça e pescoço (Buco maxilo– centro cirúrgico)	03	03
Unidade de Nutrição	02	02
Sala de Diálise	03	03
Laboratório de Simulação Realística	10	10

José Tiburcio do Monte Neto
 Chefe da Gestão de Ensino
 HU-UFPI/EBSERH